



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 26/05/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220518-2

PORTARIA – SEINFRA N° 20220518-2 de 18 maio de 2022.

PORTARIA – SEINFRA N° 20220518-2 de 18 maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Carlos Lima de Sousa**, na função de Gari, matrícula 0127, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2° quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

**a) 01/06/2022 a 30/06/2022 (2° período)**

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 18 de maio de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

## Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220518-3

PORTARIA – SEINFRA N° 20220518-3 de 18 maio de 2022.

PORTARIA – SEINFRA N° 20220518-3 de 18 maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Felismino da Silva**, na função de Gari, matrícula 0610, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

**a) 01/06/2022 a 30/06/2022 (2º período)**

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 18 de maio de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220518-4

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20220518-4 de 18 maio de 2022.**

**PORTARIA – SEINFRA Nº 20220518-4 de 18 maio de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **José Moreira Rocha**, na função de Gari, matrícula 0612, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

**a) 01/06/2022 a 30/06/2022 (2º período)**

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 18 de maio de 2022.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220516-4

**PORTARIA – SEMEC Nº 20220516-4 de 16 de maio de 2022**

**PORTARIA – SEMEC Nº 20220516-4 de 16 de maio de 2022**



A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Revogar os efeitos da licença para trato de interesse particular, sem remuneração, concedida na forma da Portaria SEMEC Nº 20220428-1 de 28 de abril de 2022.

**Art. 2** Reintegrar o Sr. **José Benildo Araújo**, no cargo de Vigia.

**Art. 3** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2022.

**Art. 4** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de maio de 2022.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária

**Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220517-1**

**PORTARIA – SEMEC Nº 20220517-1 de 17 de maio de 2022.**

**PORTARIA – SEMEC Nº 20220517-1 de 17 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Incentivo profissional-GIP, ao (a) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA COSTA DE PAULO RAULINO, professor (a), matrícula nº 0221, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Incentivo Profissional-GIP, por ter o(a) mesmo(a) adquirido nível de escolaridade superior ao exigido para o ingresso no cargo, na forma do artigo 35 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido ao benefício/gratificação ser inacumulável, incidirá sobre o salário base/piso salarial, referência 1, classe 1, conforme fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.



**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2022, data do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 17 de maio de 2022.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

### **Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220518-5**

**PORTARIA – SEMEC N° 20220518-5 de 18 de maio de 2022.**

**PORTARIA – SEMEC N° 20220518-5 de 18 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

**A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Charlys Cunha Ferreira**, músico, matrícula 0021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/07/2022 à 30/07/2022**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 18 de maio de 2022.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

**Secretária**

### **Município de Alcântaras - Outras - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2305.001/2022.**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2305.001/2022.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALCÂNTARAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura do município de ALCÂNTARAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa/inexigibilidade de licitação, a seguir:



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "MASTRUZ COM LEITE" A SER REALIZADO NO DIA 29 DE JULHO DE 2022, COM DURAÇÃO 02:00 HORAS (Duas Horas), EM ALCÂNTARAS-CE, PARA REALIZAÇÃO DO 23 (VIGÉSSIMO TERCEIRO) FESTIVAL DE QUADRILHA DE ALCÂNTARAS.

**FAVORECIDO:** DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.710.362/0001-02.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura e Cultura do município de ALCÂNTARAS.

ALCÂNTARAS-CE, 25 de Maio de 2022.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da Comissão de Licitação

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220516-1

**PORTARIA – STDS Nº 20220516-1 de 16 de maio de 2022.**

**PORTARIA – STDS Nº 20220516-1 de 16 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Karolayne Sousa Araújo**, Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 01/06/2022 à 30/06/2022**, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2021 à 09/01/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/06/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 16 de maio de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220516-2

**PORTARIA – STDS Nº 20220516-2 de 16 de maio de 2022.**

**PORTARIA – STDS Nº 20220516-2 de 16 de maio de 2022.**



Dispõe sobre a nomeação da suplente do Conselho Tutelar que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** Nomear, o Conselheiro(a) Tutelar, FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO, primeiro suplente do Conselho Tutelar, por quanto durar o afastamento da titular KAROLAYNE SOUSA ARAÚJO, que saíra em gozo de férias pelo período de 30 dias a contar do dia 01 de junho de 2022 até o dia 30/06/2022, na forma da PORTARIA STDS Nº 20220516-1 de 16 de maio de 2022.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de junho de 2022.

**Art. 3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 16 de maio de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

**Secretária**

### **Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220516-3**

**PORTARIA – STDS Nº 20220516-3 de 16 de maio de 2022.**

**PORTARIA – STDS Nº 20220516-3 de 16 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Salete Costa**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de **01/06/2022 à 30/06/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2021 à 31/01/2022.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/06/2022.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 16 de maio de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

**Secretária**

### **Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220502-3**

**PORTARIA – STDS N° 20220502-3 de 02 de maio de 2022.**

**PORTARIA – STDS N° 20220502-3 de 02 de maio de 2022.**

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder à Sra. **MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, Agente Social, portador (a) do CPF 834.394.633-20, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **03 de maio de 2022**, com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 02 de maio de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

**Secretária**



## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**